

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida. à CES.
Em 06/08/03

11/JUL/2003 11:01 31 012

Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 946/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 16 de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 16 de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 16 de Taguatinga, localizada na QNG 06/07, Área Especial 15, atende cerca de 500 alunos das quatro primeiras séries do ensino fundamental e educação infantil daquela cidade. Apesar de ser uma escola importante, a EC 16 vem apresentando inúmeros problemas na sua estrutura física que exigem uma solução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 946,03
Fla. n.º 01 mc.

num curto prazo sob pena das crianças que lá estudam ficarem sem aula. Ocorre que o edifício da unidade de ensino apresenta rachaduras, infiltrações, telhas quebradas e outros problemas que prejudicam as atividades pedagógica, principalmente em dias de chuva, quando algumas salas ficam alagadas devido os buracos no telhado.

A comunidade escolar vem solicitando uma reforma geral das instalações e isto se torna possível agora tendo em vista que o orçamento do Distrito Federal assegura uma dotação de R\$ 1.050.000,00 para "Reforma Geral da E.C. 16", segundo o SIAC.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

